



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 8 de Outubro de 2025 • Ano XIII • Nº 4701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Licitações	04 a 04
Resoluções	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço.

Cep: 57.025-510 - Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

Processo Administrativo nº 05/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Conisul nº 004/2025. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos - parte 01, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL. **Tipo:** Menor preço. **Data e horário da sessão: 21/10/2025**, às 9h01min-Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br/https://transparencia.conisul.al.gov.br/homepage> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Maceió/AL, 8 de outubro de 2025.

Suzana Medeiros Reis
Pregoeira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001714/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa IMD AR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, referente à serviços de diagnósticos por imagem. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: IMD AR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.088.931/0001-60. Valor do crédito: R\$ 93.927,00 (noventa e três mil novecentos e vinte e sete reais). Data da assinatura: 06 de outubro de 2025.

Penedo/AL, 07 de outubro de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.14075619266.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 21 de outubro de 2025, às 09 horas, Linda Gleicy Lima Santos – Pregoeira.

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012 CMAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do comprovante de inscrição do Projeto Social Ribeirinho Bom de Bola e Craque na Escola do Sport Club Penedense no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO a resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;


CONSIDERANDO a competência do CMAS para inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social do município no conselho, nos termos das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 26 de setembro de 2025, ATA 011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição do Projeto Social Ribeirinho Bom de Bola e Craque na Escola do Sport Club Penedense no Conselho Municipal de Assistência Social.

Penedo/AL, 01 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIANE NONATO SANTOS** 3
Data: 02/10/2025 10:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-1111 | th@penedo.al.gov.br
www - Pag. 1 - .br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013 CMAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do comprovante de inscrição da Associação Pestalozzi de Penedo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO a resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;


CONSIDERANDO a competência do CMAS para inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social do município no conselho, nos termos das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 26 de setembro de 2025, ATA 011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a inscrição da Associação Pestalozzi de Penedo no CMAS.

Penedo/AL, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIANE NONATO SANTOS
Data: 02/10/2025 10:15:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIANE NONATO SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS

